



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

FASE EXTERNA

HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

SOLICITAÇÕES DE DESCLASSIFICAÇÕES



Westractor Peças e Serviços Para Tratores Eireli - EPP

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/ acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 29.607.386/0001-86, com sede na Rua Cristóvão Colombo, Nº 1310, bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de sua representante legal infra-assinado, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar desistência do item 01/02 do pregão acima referido, tendo em vista que após a disputa os valores ofertados foram analisados e verificado que não poderemos cumprir com os descontos.

Cascavel, 24 de Março de 2021.


WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98
FRANCIELE MARIA DARON
 CPF: 058.193.619-69 * RG.: 9.644.467-2 SSP/PR
 CARGO: SÓCIA/PROPRIETÁRIA



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS
 Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP: 85805-510 - Fone/Fax: (45) 3226-9220 - Cascavel - Pr.
 CNPJ: 29.607.386/0001-86 · westractor@hotmail.com · Insc. Estadual: 907.71921-98



ABM TRATORPEÇAS EIRELI

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

E-mail: abm@wln.com.br Telefone: (46) 3524-4600

Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade.

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ABM TRATORPEÇAS EIRELI CNPJ nº 78.804.143/0001-43 com sede na Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR através de seu representante legal infra-assinado, vem a presença de vossa Senhoria solicitar também a desistência do item 4 ganho do pregão acima referenciado conforme dispõe o art.43, §5 e §6 da Lei Federal nº 8.666/93.

A referida solicitação se dá pelo fato de que os valores estão fora de mercado sendo assim impossível cumprir com os descontos.

Francisco Beltrão, 24 de março de 2021.

VINICIUS ANDRE DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 VINICIUS ANDRE DA SILVA
 MANENTI08683525945
 Dado: 2021.03.24 14:04:24 -03'00'

ABM TRATORPEÇAS EIRELI
VINICIUS ANDRÉ DA SILVA MANENTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 086.835.259-45
RG:11.095.030-6

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade.

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ABM TRATORPEÇAS EIRELI CNPJ nº 78.804.143/0001-43 com sede na Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR através de seu representante legal infra-assinado, vem a presença de vossa Senhoria solicitar desistência dos itens 2,3,14 e 15 ganhos do pregão acima referenciado conforme dispõe o art.43, §5 e §6 da Lei Federal nº 8.666/93.

A referida solicitação se dá pelo fato de que os valores estão fora de mercado sendo assim impossível cumprir com os descontos.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2021.



ABM TRATORPEÇAS EIRELI
VINICIUS ANDRÉ DA SILVA MANENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 086.835.259-45
RG:11.095.030-6

CNPJ
78.804.143/0001-43
ABM-TRATORPEÇAS LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1948
86.601-275 Fco. Beltrão - PR



A
D
B **NDREBEL**

000172

Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

CARTA DE DESISTENCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ào Pregoeiro Respeito a Pregão Eletrônico n. 23/2021

À Empresa Horacio Ferreira de Andrade & Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ 05.130.862/0001-52, vem a presença de Vossa senhoria solicitar sua desistência dos seguinte itens ganhos do pregão acima referenciado, tais como, LOTES 1,5,9 e 11 conforme dispõe o art. 43, §5 e da Lei Federal 8.666/93.

A referida solicitação se dá pelo fato de que o licitante em estudo ao preço de mercado, ficou muito a baixo para o porte de nossa empresa, não podendo fazer sustentação futura, que os serviços prestados incluía também os materiais usados no mesmo, o que se torna impossível praticar os preços cotados por estarem abaixo do preço de mercado.

Como a diferença de preços proposto por esta empresa e a segunda colocada no certame é muito pequena entendemos que não haverá prejuízos para o órgão licitante. Se o Sr. Pregoeiro assim entender e não aplicar punições a esta empresa solicitamos desconsiderar a nossa proposta apresentada pela Horacio Ferreira de Andrade & Cia Ltda LTDA-ME nos seguintes lotes listados acima.

Diante do exposto, solicitamos nossa desistência destes itens que fomos declarados vencedores LOTES 1,5,9 e 11.

Francisco Beltrão-PR 22 de Março 2021



Horácio Ferreira de Andrade
CPF 627.350.989-15
Sócio Administrador

05.130.862/0001-52
HORÁCIO FERREIRA DE
ANDRADE & CIA. LTDA. - ME
Rua Rio Grande do Sul, 2252
B. Industrial - CEP 85601-050
Francisco Beltrão - Paraná

Sander

DECLARAÇÃO.

VENHO ATRÁVES DESTA INFORMAR A DESISTÊNCIA DA EMPRESA SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ SOB Nº 04.132.587/0001-43, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, DE QUALQUER LANCE OFERTADO E TODOS OS PARÂMETROS DE DISPUTA.

SEM MAIS.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, EM 22 DE MARÇO DE 2021.


SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA 04.132.587/0001-43

CNPJ 04.132.587/0001-43
ANDRÉ SANDERSON
REPRESENTANTE LEGAL

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA

Av. Júlio Assis Cavalcanti, 1480 - Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalcanti, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LANCES
REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, vem por meio desta:

Quando da fase de lances do Pregão Eletrônico 023/2021, com data de 15/03/2021, devido ao calor da disputa, acabamos dando lances os quais mais calmamente analisados pós disputa verificamos que não poderíamos cumprir com os mesmos.

Diante do exposto, a empresa acima qualificada, vem respeitosamente pedir que sejam desconsiderados os lances dados pela mesma aos referidos lotes do referido Pregão, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

- LOTE 02 – ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS CATERPILLAR;
- LOTE 03 – ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR;
- LOTE 05 – PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB;
- LOTE 07 – PÁ CARREGADEIRA DOOSAN;
- LOTE 09 – ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55;
- LOTE 10 – TRATOR DE PNEUS MULTIMARCAS E MODELOS;
- LOTE 11 – MÁQUINA BOBCAT;
- LOTE 14 – RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG;
- LOTE 15 – TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR D8-D

OBS. – Informamos que os demais lances ofertados para os demais lotes, garantimos a sua execução;

CHOPINZINHO, PARANÁ 22 DE MARÇO DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PLANILHA PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 23/2021

[Handwritten signature]

EMPRESA	CNPJ	ITENS GANHOS	ITEM CONVOCADO - 2º LUGAR	OBSERVAÇÕES	AMOSTRA
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	05.130.862/0001-52	1 - (72% - 92%) 5 - (71% - 98%) 11 - (72% - 75%)	2 - (40% - 69%) 3 - (10% - 10%) 15 - (10% - 10%)	Demonstrar exequibilidade - lote 1 e 5 - MO	ok
SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	04.132.587/0001-43	3 - (71% - 91%) 6 - (54% - 83%) 7 - (50% - 79%) 8 - (98,20 - 99,95%) 9 - (68,00 - 83%)		Demonstrar exequibilidade - lote 6 e 9 - MO	Ok Falta grupo 03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ABM TRATORPECAS EIRELI	78.804.143/0001-43	2 - (766% - 92%) 4 - (43% - 70%) 14 - (82% - 82%) 15 - (64% - 72%) 8 - (44% - 71%)	<u>4 -</u> (43% - 70%) 5 - (20% - 10%) <u>6 -</u> (53% - 82%) 7 - (20% - 10%) <u>8 -</u> (44% - 71%) 9 - (20% - 10%) 10 - (20% - 10%) <u>11 -</u> (53% - 46%)	Demonstrar exequibilidade – lote 14	ok
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	10 - (76% - 78,50) 12 - (23% - 13%) 13 - (28% - 20%)	12 - (23% - 13%) 13 - (28% - 20%)		Ok



000177

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

SANDER SERVICOS DE USINAGEM
LTDA

CNPJ nº 04.132.587/0001-43

Sander

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade.

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, telefone (46) 3055 1312/3055 1310, e-mail ytificasanderson@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob Nº 04.132.587/0001-43, neste ato representada por Sr. ANDRÉ SANDERSON, Administrador, RG 1.859.079-4 SSP/PR e CPF 224.775.49-20, residente na Rua Pernambuco, Nº 268, Centro, bem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 01 - MOTONIVELADORAS CATERPILLAR						
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)		
01	75878	PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR. (PO)	170.000,00	PO	37%	
01	75878	PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR. (PR)		PR	55%	
02	75879	MÃO DE OBRA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR.	30.000,00	MO	63%	RS 11.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE				118.200,00		

LOTE 02 - ESCAVADEIRAS CATERPILLAR						
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)		
01	75880	PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR.	170.000,00	PO	32%	
01	75880	PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR.		PR	48%	
02	75881	MÃO DE OBRA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR.	30.000,00	MO	63%	RS 11.100,00
Fone/Fax (46) 3055-1312 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43 - 118.200,00 - 90223271-08						

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

LOTE 03 - ROLOS COMPACTADORES CATERPILLAR					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	75882	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR.	80.000,00	PO	39%
01	75882	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR.		PR	56%
02	75883	MÃO DE OBRA PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR.	25.000,00	MO	65% R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE			57.550,00		

LOTE 04 - PÁS CARREGADEIRA CATERPILLAR					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	75884	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR.	100.000,00	PO	39%
01	75884	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR.		PR	56%
02	75885	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR.	25.000,00	MO	65% R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE			69.750,00		

LOTE 05 - PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	75886	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB.	90.000,00	PO	35%
01	75886	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB.		PR	52%
02	75888	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB.	25.000,00	MO	63% R\$ 9.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE			67.750,00		

LOTE 06 - PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	75889	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.	50.000,00	PO	35%
01	75889	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.		PR	53%
02	75890	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.	10.000,00	MO	63% R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE			36.200,00		

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINA S/EM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Sander

LOTE 07 - PA CARREGADEIRA DOOSAN					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	75891	PEÇAS PARA PA CARREGADEIRA DOOSAN.	40.000,00	PO	32%
01	75891	PEÇAS PARA PA CARREGADEIRA DOOSAN.		PR	48%
02	75892	MÃO DE OBRA PARA PA CARREGADEIRA DOOSAN.	15.000,00	MO	65%
VALOR TOTAL DO LOTE			32.450,00	RS	5.250,00

LOTE 08 - TRATOR ESTEIRA KOMATSU D-50					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	60098	PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50	80.000,00	PO	38%
01	60098	PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50		PR	58%
02	60844	MÃO DE OBRA PARA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50.	25.000,00	MO	65%
VALOR TOTAL DO LOTE			94.600,00	RS	8.750,00

LOTE 09 - ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	60099	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55	80.000,00	PO	38%
01	60099	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55		PR	55%
02	60845	MÃO DE OBRA PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55	25.000,00	MO	65%
VALOR TOTAL DO LOTE			15.200,00	RS	8.750,00

LOTE 10 - TRATOR DE PNEU MULTIMARCAS E MODELOS					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	75893	PEÇAS PARA TRATOR DE PNEUS MULTIMARCAS E MODELOS.	8.000,00	PO	35%
01	75893	PEÇAS PARA TRATOR DE PNEUS MULTIMARCAS E MODELOS		PR	52%
02	75894	MÃO DE OBRA PARA TRATOR DE PNEUS MULTIMARCAS E MODELOS.	2.000,00	MO	65%
VALOR TOTAL DO LOTE			5.900,00	RS	700,00

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

LOTE 11 - MÁQUINA BOBCAT					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	60100	PEÇAS PARA MÁQUINA BOBCAT.	17.000,00	PO	35%
01	60100	PEÇAS PARA MÁQUINA BOBCAT.		PR	50%
02	60846	MÃO DE OBRA PARA MÁQUINA BOBCAT.	5.000,00	MO	58% R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE			13.150,00		

LOTE 12 - TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100 SL-49					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	60102	PEÇAS PARA TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100 SL-49	12.000,00	PO	35%
01	60102	PEÇAS PARA TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100 SL-49		PR	53%
02	60848	MÃO DE OBRA PARA TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100 SL-49	3.000,00	MO	65% R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE			8.850,00		

LOTE 13 - TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	60103	PEÇAS PARA TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	10.000,00	PO	30%
01	60103	PEÇAS PARA TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372		PR	50%
02	60849	MÃO DE OBRA PARA TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	3.000,00	MO	65% R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE			8.050,00		

LOTE 14 - RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	75895	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG	100.000,00	PO	25%
01	75895	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG		PR	40%
02	75896	MÃO DE OBRA PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG	30.000,00	MO	40% R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			93.000,00		

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

LOTE 15 - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6-D					
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	60689	PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6-D	150.000,00	PO	35%
01	60689	PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6-D		PR	53%
02	60850	MÃO DE OBRA PARA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6-D	50.000,00	MO	65%
				RS	17.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE				115.000,00	

O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 10 (dez) pontos percentuais acima ao aplicado na Peças Originais.

Informar Percentual final de desconto da PO, PR e MO.

Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

Informar Valor Total da Proposta R\$

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ SANDERSON

RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.132.587/0001-43 DUNS®: 909877581
Razão Social: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impedidoras indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/08/2021

FGTS Validade: 01/04/2021 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao/>) Validade: 03/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/07/2021

Receita Municipal Validade: 26/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Emitido em: 15/03/2021 11:49

CPF: 060.021.899-63 Nome: NAD A APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

Sander

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.132.587/0001-43, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Sander

- 3) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, Portador do RG sob nº 1.859.079-4 SSP/PR e CPF nº 224.775.439-20, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: retificasander@hotmai.com
 Telefone: (46) 3055 1312/3055 1310
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor **ANDRÉ SANDERSON**, portador do CPF/MF sob nº 224.775.439-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial Nº 23/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/contrato.

Francisco Beltrão - PR, em 08 de Março de 2021.

ANDRÉ SANDERSON
 RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
 CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
 USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
 85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Alteração Contratual n.º 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 35601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

Alteração Contratual nº 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibrocadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **LIDA LUNARDE SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-13

e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que participarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, serão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

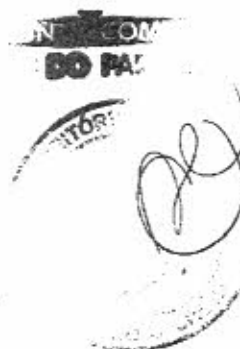
Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
RG: 8.233.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansera
RG: 8.081.305-8 - SSP/PR





RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **LIDA LUNARDI SANDERSON**, Brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av Julio Assis Cavalheiro n.º 1836, Apto. 01 CEP 85601-000 em Francisco Beltrão Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.325.232, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul, e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 955.345.639-15;

ANDRE SANDERSON, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pernambuco N.º 258, CEP.85601-300 nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.859.079-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 224.775.439-20, e **NELSON SANDERSON JUNIOR**, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paraná N.º 1875 CEP. 85660-000 em Dois Vizinhos Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG N.º 3.505.668-8 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 619.958.519-49

RESOLVEM pôr este ato e instrumento Particular de Contrato, constituir uma Sociedade Mercantil pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto 1.800 de 30 de Janeiro de 1.996, e pelas demais disposições legais aplicáveis á espécie e pelas cláusulas seguintes:

Handwritten signatures and initials, including a long vertical stroke and several scribbles.



RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL. 02

CLAUSULA PRIMEIRA – O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importancia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cincoenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cincoenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente integralizadas fica assim distribuído entre os sócios:

- A) A Sócia **LIDA LUNARDI SANDERSON**, subscrive-se com 135.000 (Cento e Trinta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) e as integraliza em Moeda corrente do País até o dia 31 de março de 2001.
- B) O Sócio **ANDRE SANDERSON**, subscrive-se com 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e as integraliza em moeda corrente do País neste Ato.
- C) O Sócio **NELSON SANDERSON JUNIOR**, subscrive-se com 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e as integraliza em moeda corrente do País Neste Ato.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade girará sob a Denominação Social de **RETIFICA SANDERSON LTDA**, tendo como sede e foro a Av. Luiz Antônio Faedo n.º 1320, Centro CEP. 85501-270, nesta cidade de Francisco Beltrão Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por Objetivo Mercantil, o Ramo de: **RETIFICA DE MOTORES, COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.**

CLAUSULA QUARTA – Fica criada uma Filial n.º 01 na Rua PR 180, KM 01 s/n.º CEP 85.590-000 em Dois Vizinhos PR para a qual fica dispensado um Capital Social da Matriz de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 03

CLAUSULA QUINTA - Em virtude do presente Contrato Social o Capital Social fica assim distribuído entre Matriz e Filial:

MATRIZ :	130.000,00
FILIAL 01 :	20.000,00
TOTAL:	150.000,00

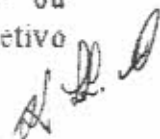
CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, Iniciando suas atividades a partir do dia 01 de Dezembro de 2.000.

CLAUSULA SETIMA - A Responsabilidade dos Sócios é Limitada á importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA OITAVA - As Quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sob qualquer Título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

CLÁUSULA NONA - O Sócio que desejar transferir suas Quotas deverá notificar aos sócios remanescentes, discriminando o preço e forma de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, qual deverá fazê-lo dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior de tempo a critério dos sócios alienantes, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA - A Sociedade será administrada pôr um único Sócio Gerente, ao qual compete privativo e individualmente o uso da Firma e a Representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da Sociedade, sendo-lhe o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em condições, operações ou negócios estranhos ao Objetivo



RETIIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investida na função de Sócio Gerente da Sociedade, a Sócia Sra. LIDA LUNARDI SANDERSON que fica dispensada da prestação de caução a sociedade ;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os Sócios Sra. LIDA LUNARDI SANDERSON, ANDRE SANDERSON E NELSON SANDERSON JUNIOR declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem Atividades Mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pelos serviços que prestarem a Sociedade, perceberão os Sócios, a Título de Remuneração PRO LABORE quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, que será levado a conta Despesas Gerais;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Ano Social coincidirá com o Ano Civil devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições Legais e Técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente às Quotas de Capital dos Sócios podendo os lucros, a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em Reserva de Capital na Sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a Sociedade podendo ser liquidantes os sócios sobreviventes ou outras pessoas escolhidas em comum acordo entre os herdeiros e aqueles, após a liquidação solvidos Ativo e Passivo, serão, o sócio suprsiste e os herdeiros do de "CUJUS", quitado seus haveres se existirem, estes de conformidade de formal de partilha devidamente homologado pela autoridade Judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da Sociedade, inclusive de apresentar para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro Social e no Registro do Comércio.

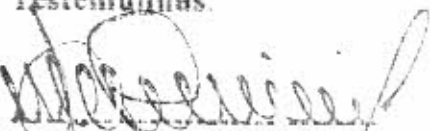
NETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 05


PARAGRAFO ÚNICO - Se o Quadro Social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais herdeiros se for de interesse destes.

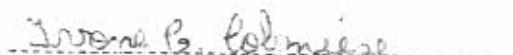
E por estarem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de Contrato Social, em Três Vias de igual teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos e Clausulas impressas.


Francisco Beltrão, 01 de Outubro de 2000

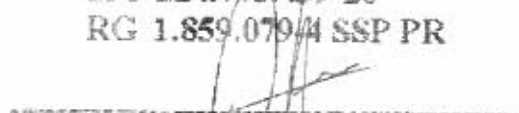
Testemunhas:


 MIGUELLA SILVA
 CPF 014.563.269-43
 RG 656.761- SSP PR


 LIDA LUNARDI SANDERSON
 CPF 955.345.639-15
 RG 1.325.282- SSP PR


 IVONE GEMELLI COLONIESE
 CPF 880.848.099-10
 RG 3.348.029-6 SSP PR


 ANDRE SANDERSON
 CPF 224.775.439-20
 RG 1.859.079/4 SSP PR


 NELSON SANDERSON JUNIOR
 CPF 619.958.519-49
 RG 3.505.668-8 SSP PR


 SADI JOSÉ DE MARCO

OAB PR 4.200-A
 CPF 106.526.200-49

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2000

SOB O NÚMERO:
 01.2.0444839-9

Protocolo: 00/260613-5


 TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2000
SOB O NÚMERO:
41 9 0059920 9
Protocolo: 00/260613-5

[Handwritten signature]
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO -- FINS GERAIS -- CÍVEIS -- ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Março de 2021



Daniela Cristina Ravaneli Krechiel
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 1.413/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações aqui constantes dos documentos arquivados nesta Junta Comercial, e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP			Protocolo: PRC2004329730		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204448399	CNPJ 04.132.587/0001-43	Data de Ato Constitutivo 08/11/2000	Início de Atividade 01/12/2000		
Endereço Completo Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000					
Objeto Social RETIFICA DE MOTORES, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS DE USINAGEM; RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS, TAIS COMO: TRATOR DE ESTEIRA MOTO, NIVELADORES, PA CARREGADEIRAS, ROLOS COMPRESSORES, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS, VIBROACADORAS, TRATOR DE PNEUS (AGRIVCOLA) E CEIFADEIRAS; RECUPERAÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS E HIDRAULICAS, MATERIAL RODANTE DE TRATOR ESTEIRAS, DE COMPONENTES COM SOLDA ESPECIAL, LAMINAS, CONCHAS, CAÇAMBAS E TANQUES;					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome NELSON SANDERSON JUNIOR	CPF/CNPJ 619.956.519-49	Participação no capital R\$ 11.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LIDA LUNARDI SANDERSON	CPF/CNPJ 955.345.639-15	Participação no capital R\$ 209.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LIDA LUNARDI SANDERSON	CPF 955.345.639-15	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 08/06/2010	Número 20106066803	021 / 985 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2020, às 11:40:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.e-mpresafacil.pr.gov.br>, com o código 03EXT9EW.



PRC2004329730

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDEI SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:25 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: 8DA2.AA06.B3133.074F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial, e são válidas de acordo com sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP		Protocolo: PRC2002549101	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41204448399	CNPJ: 04132587000143	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 08/06/2010 Número:
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20072723793	08/07/2010	ALTERAÇÃO	
41900899209	08/11/2010	CONSTITUIÇÃO CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/06/2020, às 11:39:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 5SVNTB1T.



PRC2002549101

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000201

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023680058-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.132.587/0001-13
Nome: **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº7033/2021

RAZÃO SOCIAL: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA.

CNPJ: 04.132.587/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80098

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022327108

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2021

DATA DE VALIDADE: 26/04/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Possui um Parcelamento Convencional (PARCSN) perante o Simples Nacional e um Parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária (PERTSN)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ4XC8R9UG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: LIDA LINDARDE SANDERSON
PROTOCOLO: 2266/2021
EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 25/02/2021 - 15:55:57



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.132.587/0001-43
Certidão nº: 8293057/2021
Expedição: 09/03/2021, às 17:29:55
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.132.587/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2000
NOME EMPRESARIAL SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO ANEXO 1
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5241-312
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 11:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Orçamento de Venda N°
CENTRO AUTOMOTIVO OSNI B (OLIVEIRA E ZATTA)
RUA GUANABARA - 970
Fone: (46) 3055-4230 - CEP: 85605-300
CNPJ: 01.670.391/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, com sede a AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480, CENTRO, CEP 85501-000, Fone (46) 3055 1312, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra para **OLIVEIRA E ZATTA**, referente ao período compreendido entre 01/01/2003 à vigente.

Declaramos ainda que, os serviços relativos, vem sendo (ou foram) executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

FRANCISCO BELTRÃO- PR, em 10 de Março de 2021.

01.670.391/0001-14
OLIVEIRA & ZATTA
LTDA - ME
Rua Guanabara
Via Nova - CEP 85605-300
Francisco Beltrão - Paraná

OLIVEIRA E ZATTA
CNPJ 01.670.391/0001-14



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.132.587/0001-43
Razão Social: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2020 a 24/12/2020

Certificação Número: 2020112515150767617924

Informação obtida em 25/11/2020 15:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROPOSTA FINAL

SANDER SERVICOS DE USINAGEM
LTDA

CNPJ nº 04.132.587/0001-43

- Sander -

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade.

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, telefone (46) 3055 1312/3055 1310, e-mail retificasanderson@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob Nº 04.132.587/0001-43, neste ato representada por Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, Administrador, RG 1.859.079-4 SSP/PR e CPF 224.775.439-20, residente na Rua Pernambuco, Nº 268, Centro, bem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 01 - MÁQUINAS COMPACTADORAS CASE						
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)		
01	75882	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.	80.000,00	PO	71%	
01	75882	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.		PR	81%	
02	75883	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.	25.000,00	MO	91%	R\$13,38
VALOR TOTAL DO LOTE				25.450,00		

LOTE 02 - MÁQUINAS COMPACTADORAS CASE						
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)		
01	75889	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.	50.000,00	PO	54%	
01	75889	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.		PR	64%	
02	75890	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE.	10.000,00	MO	83%	R\$ 25,28
VALOR TOTAL DO LOTE				24.700,00		

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. - CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Sander

LOTE 07 - PÁ CARREGADEIRA DOOSAN				
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)
01	75891	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN.	40.000,00	PO 50%
01	75891	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN.		PR 60%
02	75892	MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN.	15.000,00	MO 79% RS 31,23
VALOR TOTAL DO LOTE			23.150,00	

LOTE 09 - ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55				
Item	Código	Descrição	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)
01	60099	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55	80.000,00	PO 68%
01	60099	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55		PR 78%
02	60845	MÃO DE OBRA PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55	25.000,00	MO 83% RS 25,28
VALOR TOTAL DO LOTE			7.760,00	

O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 10 (dez) pontos percentuais acima ao aplicado na Peças Originais.

Informar Percentual final de desconto da PO, PR e MO.

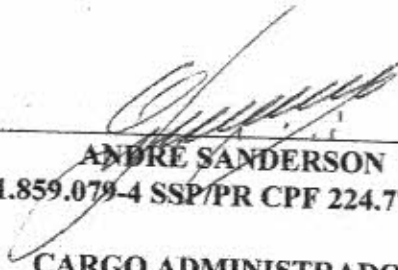
Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

Informar Valor Total da Proposta R\$

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, EM 15 DE MARÇO DE 2021.


 ANDRÉ SANDERSON
 RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20

CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
 USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
 85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Sander

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, sob CNPJ 04.132.587/0001-43, tem condições e está apto para prestar serviço de Mão de Obra (MO), para os Lotes 03/06/07/09, referente Pregão 23/2021 da Prefeitura de Francisco Beltrão, dentro dos valores propostos na Licitação acima discriminada.

Sem Mais

Francisco Beltrão -PR, em 15 de Março de 2021.



ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43
SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

EMPRESAS HABILITADAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

YAMADIESEL COMERCIO DE
MAQUINAS – EIRELI

CNPJ nº 22.087.311/0001-72



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - CEP 83608-000 - Caixa Postal 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, estabelecida na Rodovia BR-277 Km 113 nº 540 - Bairro Rondinha - Caixa Postal 856 - Cep 83.608-000 - Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72, neste ato representada por CLEISON JUNIOR TURECK, Representante Legal, CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC, domiciliado na Rodovia BR-277 Km 113 nº 560 - Bairro Rondinha - Cep 83.608-000 - Campo Largo/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórias sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 14 - RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG					
Item	Código	Descritivo	Valor Total	Desconto (PO/PR/MO)	
01	75895	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG	R\$ 100.000,00	PO	5%
01	75895	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG		PR	15%

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS
 REVENDEDOR AUTORIZADO XCMG NO ESTADO DO PARANÁ
 www.yamadiesel.com.br
 (41) 3555-3723/Campo Largo - (45) 3097-6433/Cascavel



02	75896	MÃO DE OBRA PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG	R\$ 30.000,00	MO	10 %	R\$ 133,87
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 130.000,00			

Valor total do lote 14: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Nos preços estão inclusas todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações deste edital e seus anexos.

Declaramos estarmos cientes e de acordo com as condições contidas no Edital supracitado e seus anexos, bem como, cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação definidos na licitação em epígrafe.

Campo Largo, 15 de março de 2021.

Atenciosamente,

Cleison Junior Tureck
 CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC
 Representante legal
 Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
 CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72
 YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
 ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
 KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856
 CEP 83.602-000 - CAMPO LARGO PR



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia Br 277 Km 113 Nr 540 - Bairro Rondinha - CEP 83608-000 - Caixa Postal 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO

A proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, portadora do CNPJ nº 22.087.311/0001-72, declara que os serviços serão realizados pela nossa Filial, YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI, portadora do CNPJ nº 22.087.311/0003-34, sediada na Rua Sociologia, nº 51, bairro Universitário, CEP: 85.819-250, Cascavel – PR, a um raio de distância de 181 Km do Município de Francisco Beltrão.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 15 de março de 2021.

Atenciosamente,

Cleison Junior Tureck

CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC

Representante legal

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72
 YAMADIESEL COMÉRCIO DE
 MÁQUINAS - EIRELI
 ROD. BR 277 CURITIBA PONTA GROSSA Nº 540
 KM 113 - RONDINHA - CAIXA POSTAL 856
 CEP 83.608-000 - CAMPO LARGO - PR

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

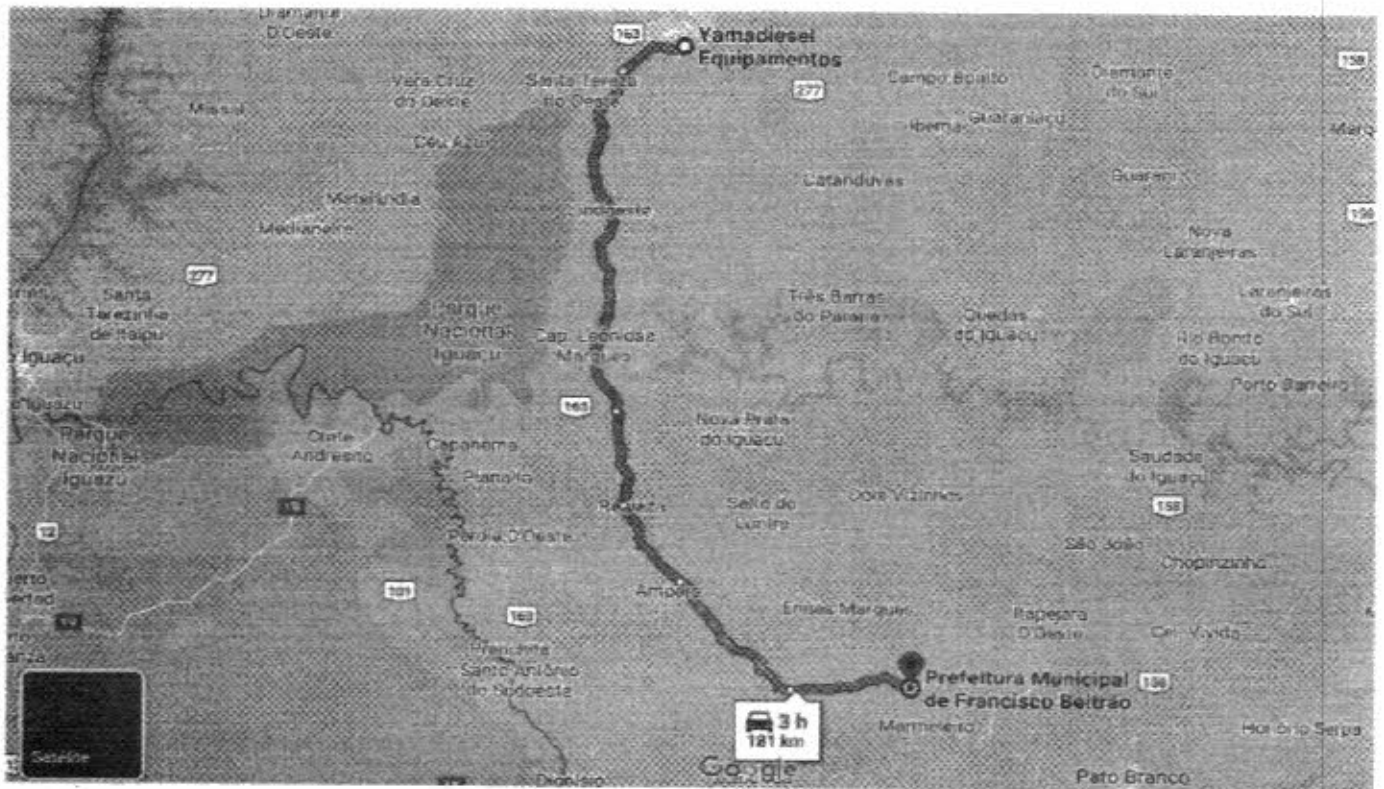
REVENDEDOR AUTORIZADO XCMG NO ESTADO DO PARANÁ

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel

YAMA DIESEL

XCMG



YAMADIESEL EQUIPAMENTOS
 REVENDEDOR AUTORIZADO XCMG NO ESTADO DO PARANÁ
www.yamadiesel.com.br
 (41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.087.311/0001-72 DUNS®: 914810023
Razão Social: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
Nome Fantasia: YAMADIESEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2021
FGTS	Validade:	01/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/09/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.087.311/0001-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:40 do dia 11/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2TN5110321160340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial 'P' followed by a long horizontal stroke.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CLEISON JUNIOR TURECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 027.384.089-40, documento de identidade 3633272, ssp, SC, com domicílio / residência a RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 560, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PARANA, CEP 83.608-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADORES, EXCETO ANDAIMES INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS OBRAS DE TERRAPLANAGEM REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 540, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PR, CEP 83.608-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

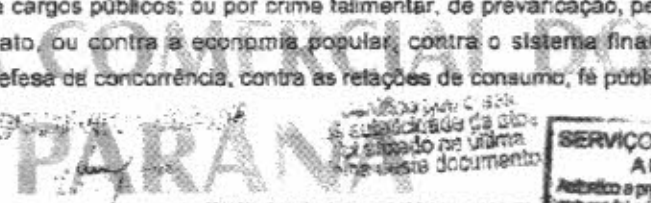
Cláusula Quinta - O capital é R\$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



MÓDULO INTEGRADOR: 11

PR2201600334491



SERVIÇO DISTRITAL DE BATELÃO AUTENTICAÇÃO

Assinatura e presente fotocópia conforme documento original em 01/03/2015 nesta data. Do que...

Carolina B. Fabrice Zorzeto Tabeliã e Registradora
Julia Jandira de Paula Grande Extravante Substituta

Cartão de autenticação de cópia (to) arquivado na última folha deste documento

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2015.

CLEISON JUNIOR TURECK
Titular/Administrador

ANGELA MUSSIAU YAMASAKI DE ROSSI
OAB/PR:45577



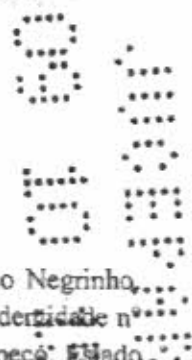
Handwritten notes and stamps on the right side of the document, including a stamp that reads "LUIZ CLEISON JUNIOR TURECK" and "TITULAR ADMINISTRADOR".



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLEISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015, **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O titular decide aumentar o capital social da empresa, na forma de absorção do patrimônio, recebido através da cisão parcial dos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, que totalizam o valor contábil de R\$ 137.522,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e que passarão a integrar o seu ativo circulante (estoques) e seu ativo imobilizado (veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos). No caso dos veículos, líquidos de depreciação e encargos financeiros.

Parágrafo único - O patrimônio absorvido, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, indicados individualmente no laudo de avaliação que segue anexo a esta alteração contratual, são resultantes da cisão parcial promovida pela sociedade **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.449.437/0001-23, estabelecida na Rua Águas de Chapecó, n. 169 E, Sala 02, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n. 42204428500, em 11 de janeiro 2010. A cisão parcial é realizada nos termos dos arts. 223, 224, 225, e 229, todos da Lei 6.404/76, e é aprovada e efetivada pela sociedade cindida **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, através da sua Sexta Alteração Contratual de 31/03/2015.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERVICO DISTRI TAL DE BATEIAS AUTENTICAÇÃO

Autentica e processa fotocópia conforme documento que na foi apresentado neste dia 15 de maio de 2015.

Antonia B. Fabrice Zorzeto
Tabeliã e Registradora

Julia Jandira de Paula Grande
Escrivante Substituta

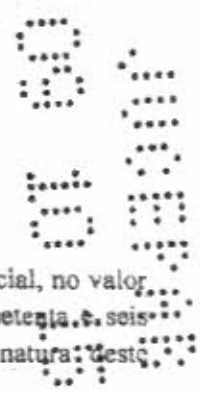
Certificamos que a cópia foi autenticada na última folha do documento.

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Segunda - O titular decide também, promover um aumento do capital social, no valor total de R\$ 53.677,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) que será realizado em moeda corrente nacional, na data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Terceira - Em virtude dos aumentos do capital social, indicados nas cláusulas anteriores, o capital social da empresa que era de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta - Ficam aprovados e aceitos pelo titular, a Justificativa e o Protocolo de Cisão Parcial, que como anexo passam a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Quinta - Fica aprovado e aceito pelo titular, o Laudo de Avaliação do patrimônio objeto da cisão parcial, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques lá indicados, elaborado pelo valor contábil, que tem por peritos os contadores Ricardo Carlos Ripke, Lorenite Corso Ferrari e Antônio Martini, que como anexo, assim como a Justificativa e Protocolo de Incorporação, passa a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Sexta - O representante legal da empresa fica responsável para tomar as providências complementares no sentido de proceder, perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, cartórios e outros, as baixas, transferências e outros atos necessários à efetiva transferência da propriedade dos veículos indicados na cláusula primeira, assinar todos os papéis e documentos necessários nesse sentido, podendo, inclusive, se necessário for, nomear procuradores para tal fim, conforme determina o art. 234 da Lei 6.404/1976.

Cláusula Sétima - Fica alterada a cláusula oitava do contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação: "**Cláusula Oitava** - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual."

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, tomando-se inalteradas as demais cláusulas não alcançadas na presente consolidação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS AUTENTICAÇÃO
 Autentica o presente fotocópia conforme documentos que são lá apresentados nesta data. De que dou fé.
 Geopse Largo
 14 DEZ 2020
 Juliana Jandira de Paula Grande
 Escrevente Substituta

[Handwritten signature and scribbles]

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

8
5
6
7
8
9

CI.EISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da **Filial** CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000 e com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42991085647 em 17/06/2015.

Cláusula Primeira - A empresa adotou o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Segunda - O objeto será comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso industrial, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, obras de terraplanagem, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Cláusula Terceira - A sede da empresa (matriz) é na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, município de Campo Largo - PR, CEP 83608-000 e da **Filial**, na Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim - SC, CEP 89270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS AUTENTICAÇÃO

3. Assinado a presença do(a) funcionário(a) conferido(a) documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.

Campo Largo, 14 de Dezembro de 2015.

Juliana B. Fabrice Zorzeto Tabeliá e Registradora

Jéssica Jandira de Paula Grande Escrivã Substituta

Comissão de Verificação de Assinaturas e Última Impressão do Documento

[Handwritten signatures and marks]

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Sendo assim, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Campo Largo, PR, 31 de março de 2015.

Junta Comercial do Estado do Paraná
 Cleison Junior Lirbeck
 Titular/Administrador

**SERVICO DISTRI TAL DE BAYEIAS
 AUTENTICACAO**
 Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. De acordo com o artigo 10, inciso III, do Regulamento do Registro de Empresas e Profissionais Liberais, aprovado pelo Conselho Superior de Registro de Empresas e Profissionais Liberais, em 14 de maio de 2010.

Campo Largo, PR, 14 DEZ 2020

Adriana B. Fabrice Zorzeto
 Titular do Serviço de Registro de Empresas e Profissionais Liberais

9
d
5

SERVICO DISTRIITAL DE BATEIAS AUTENTICACAO
 Autentico e presta fotocopia conforme documento que me foi apresentado nesta data, da que dou fe.
 14 DEZ 2015

Adriaes Fabris, Foz de Iguaçu, Paraná
 Junta Comrcial do Paran

SERVICO DISTRIITAL DE BATEIAS
 Adriaes E. Fabris
 Jureado
 Foz de Iguaçu, Paraná

Tabulador de Notas
 Exclusivo para
 Autenticao de Cópia
 FSP58214

TABULADOR DE BATEIAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
 Labelia florestina Andre de Stucco
 R. Rua Barbosa, 1036 - Fone: (41) 3291-1900

Reconheço a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s)
 de:
 LOREZO RAULI-CRETON JUNIOR TURCK.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunha *de* da verdade,
 CAMPO LARGO, 22/09/2015.

047-LENIR RISSING FINTO BARANKIEWICZ
 ESCREVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 F02K6 - 04404 - NKAP6 - 00047 - 0716
 Valide em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/10/2015
 SOB NÚMERO: 20155325833
 Protocolo: 15/532583-3, DE 25/09/2015

Empres: 41 6 0018653 2
 YAGADRETEL CONTACTO DE MAGUIRES -
 EISEL I

LIBERTAD ROGUS
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIAMENTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA INTEGRAL
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -EIRELI
 NIRE- 41600186532
 CNPJ- 22.087.311/0001-72

CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 06/03/1979 em Rio Negrinho-SC, residente e domiciliado à Rodovia BR 277-KM-113, Curitiba/Ponta Grossa nº 560, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo -PR, CEP -83608-000, portador da Carteira de Identidade RG Nº 3.633.272-SSP/SC e CPF-027.384.089-40, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, denominada YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -EIRELI, com sede à Rodovia BR 277 Curitiba/Ponta Grossa nº 540, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo-PR, CEP-83608-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600186532 em 18/03/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, resolve assim alterar este contrato o qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma **FILIAL** da EIRELI no município de Cascavel-PR à Rua Sociologia nº 51, Bairro Universitário, CEP-85819-250, para a qual é destacado o Capital Social para efeitos fiscais na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E assim assino o presente instrumento via única.

Cascavel-PR 06 de Novembro de 2015.


CLEISON JUNIOR TURECK

SERVIÇO DISTRITAL DE BREVES AUTENTICAÇÃO
 Autentica o presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Deixo de ser responsável por qualquer erro de transcrição.
 Campo Largo - PR: 14 DEZ 2020
 Ana B. Fabrice Zorzeto
 Tabeliã e Registradora
 Julia Jandira de Paula Grande
 Escrevente Substituta

Certifico que o presente documento foi autenticado em sua última folha de acordo com o documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB Nº 41901620584.
 PROTOCOLO: 157358593 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157358593. NIRE: 41901620584.
 YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/11/2015
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA E PARTICIPATIVIDADE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS



1ª TABELA DE MARCAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA COIZA Nº 375 - FONE: 35201430 - FUMEPAR (031) 2101-7823
PAULO ROBERTO MION - TABELA 3

Modelo Nº IEDR6.gLwAq.un6pb. Controle: nEXY.UTUS Valido em
http://fusarpen.com.br. Reconhecido por VERDADEIRA e
registradora de CLETON JUNIOR TUREL Nº 12044341
Cascavel-PR, 19 de novembro de 2015.
Em Teste de Veridade
Marcelo de Moura Nias - Escrevente Notarial



SERVICO DISTRIITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente fotocópia conforme
documento que me foi apresentado para
esta, do que dou fé.
14 DEZ 2015
Fabrice Zorzelo
Tabelião e Registrador
Cartório Jurídico de Paula Grande
Estravente Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB Nº 41901620584.
PROTOCOLO: 157358593 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157358593. NIRE: 41901620584.
YAGADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - RIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.